

ASSUNTO: Revisão do Ajuste Orçamentário apresentado na Nota Técnica nº 09 - Gestão Fiscal do Estado do Rio de Janeiro – Orçamento 2014 - 2ª Revisão de Receita.

I – Introdução

1 - Esta nota visa alterar Tabelas apresentadas na Nota Técnica nº 09, elaboradas com fundamento nas informações retiradas de relatórios emitidos no SIG no dia 07 de julho. Os valores apresentados nas Tabelas 05 a 10 estão sendo retificados em decorrência das alterações orçamentárias autorizadas e registradas no SIAFEM pela SEPLAG nos últimos dias.

2 - O dinamismo da execução orçamentária, algumas vezes, exige adoção de providências imediatas e como o ajuste da despesa à previsão da Receita, trabalho conjunto da SEFAZ / SEPLAG recomenda a compatibilização dos números, estamos reapresentando as Tabelas referentes à despesa (Nota Técnica nº 09/2014) alteradas em decorrência das alterações orçamentárias a seguir apontadas, para que os estudos realizados pelas duas Secretarias estejam compatíveis com a mesma base de cálculo, extraída do SIG na mesma data:

- descontingenciamento de R\$320,43 milhões na FR 00 para recompor a dotação de Transferências aos Municípios, que na tabela anterior registrava déficit de R\$302,17 milhões nesta fonte e crédito autorizado de R\$ 18 milhões, para atender demandas emergenciais de algumas Unidades Orçamentárias;
- cancelamento de R\$70 milhões na FR 01 para compensar dotações vinculadas à Fonte de Recursos 18 a serem financiadas com recursos provenientes de convênio firmado com a ALERJ.

3 - As tabelas a seguir, aqui renumeradas 01 a 06, que tratam do ajuste da despesa, apresentam os valores atualizados em 16 de julho de 2014 e os impactos destas alterações comparados à Receita estimada na NT nº 09/2014.

II – Alocações nas Despesas Vinculadas à Arrecadação

Tabela 1
COMPARATIVO DOTAÇÃO DISPONÍVEL E PREVISÃO DE RECEITA POR FONTE

Em R\$

COMPARATIVO DE DESPESAS E RECEITAS POR FONTE								
FR	RECEITA BRUTA PREVISTA (JUL 2014) (A)	PREVISÃO FUNDEB (B)**	RECEITA LÍQUIDA PREVISTA (JUL 2014) (C) = (A) - (B)	DOTAÇÃO ATUAL (JUL 2014)	CONTINGENCIADO (JUL 2014)	SUPERÁVIT (JUL 2014)	DISPONÍVEL (JUL 2014) (D)	DIFERENÇA (C)-(D)
00	39.684.685.074	5.415.432.990	34.269.252.083	34.902.251.973	207.798.542	72.596.411	34.621.857.019	(352.604.936)
01	633.087.092		633.087.092	733.374.417	242.012.765	4.883.366	486.478.286	146.608.806
06	1.120.331.005	224.066.201	896.264.804	881.063.724	-		881.063.724	15.201.080
07	949.124.019	146.644.913	802.479.106	860.042.192	-	15.063.086	844.979.106	(42.500.000)
22	3.014.413.077		3.014.413.077	2.971.450.041	-	1.773.167	2.969.676.874	44.736.203
Subtotal	45.401.640.267	5.786.144.104	39.615.496.163	40.348.182.348	449.811.307	94.316.032	39.804.055.009	(188.558.846)
04	3.261.774.114		3.261.774.114	3.277.932.947	4.071.720	11.435.357	3.262.425.870	(651.756)
05	451.284.089		451.284.089	433.234.089	-		433.234.089	18.050.000
20	46.537.006		46.537.006	47.621.899	-	6.129.903	41.491.996	5.045.010
26	6.090.266		6.090.266	5.937.726	-		5.937.726	152.540
90	15.887.146		15.887.146	326.257.146	257.146		326.000.000	(310.112.854)
91	290.000.000		290.000.000	326.926.017	-		326.926.017	(36.926.017)
95	3.758.117		3.758.117	6.335.418	-	2.677.926	3.657.492	100.625
96	-		-	5.884.331	-		5.884.331	(5.884.331)
11	6.214.967.459		6.214.967.459	8.076.492.197		534.104.576	7.542.387.620	(1.327.420.161)
21	197.908.443		197.908.443	329.633.617		5.798.239	323.835.378	(125.926.935)
10*	5.234.309.362		5.234.309.362	5.115.259.376			5.115.259.376	119.049.986
SUBTOTAL REC. DESTINAÇÃO ESP.	15.722.516.002	-	15.722.516.002	17.951.514.764	4.328.866	560.146.002	17.387.039.896	(1.664.523.894)
TOTAL	61.124.156.269	5.786.144.104	55.338.012.165	58.299.697.111	454.140.173	654.462.033	57.191.094.905	(1.853.082.740)

*Considerada a troca de FR 04 e 10 - Tabela 2

** Contabilizado por Conta Redutora.

SIG em 16-07-2014

4 - Consideradas as alterações orçamentárias citadas, na Tabela 1 acima demonstra que o montante contingenciado, informado em relatório do SIG emitido em 16/07, está menor que o valor registrado no momento da elaboração da NT nº 09/2014. De acordo com essas informações, nas Fontes de Recursos que se compensam, tendo como parâmetro a Receita estimada na citada Nota Técnica nº 09/2014, faz-se necessário contingenciar mais R\$ 188,55 milhões, além dos R\$449,81 milhões já contingenciados no atual momento, totalizando R\$638,37 milhões.

II.1 Transferências aos Municípios

Tabela 2

VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS E OUTRAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS

Em R\$

TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS					
TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS	DESPESA PREVISTA (JUL 2014) (A)	DOTAÇÃO ATUAL (JUL 2014)	CONTIGENCIADO	DISPONÍVEL (B)	DIFERENÇA = (B) - (A)
FR 00	9.526.764.667	9.547.441.936	20.677.269	9.526.764.667	1
FR 04	452.812.039	436.979.511	-	436.979.511	(15.832.528)
FR 07	215.816.168	228.316.168	-	228.316.168	12.500.000
FR 26	1.480.540	1.480.540	-	1.480.540	0
TOTAL GERAL	10.196.873.413	10.214.218.155	20.677.269	10.193.540.886	(3.332.527)

II.2 Saúde

Tabela 3

Em R\$

SAÚDE					
SAÚDE	DESPESA PREVISTA (JUL 2014) (A)	DOTAÇÃO ATUAL (JUL 2014)	CONTIGENCIADO	DISPONÍVEL (B)	DIFERENÇA = (B) - (A)
UOS*		4.324.714.316	50.000	4.324.664.316	4.324.664.316
2901		6.336.200	50.000	6.286.200	
2931		23.333.910	-	23.333.910	
2961		4.248.785.893	-	4.248.785.893	
2971		46.258.313	-	46.258.313	
4043		-	-	-	
IASERJ		(23.333.910)		(23.333.910)	
Juros sobre a Dívida (IVB)		(165.389)		(165.389)	
Juros, Multas e Demais Encargos		(6.000.000)		(6.000.000)	
TOTAL GERAL	4.201.030.653	4.295.215.017	50.000	4.295.165.017	94.134.364

* UOS - Função 10: 2901, 2931, 2961, 2971 e 4043. / Excluída FR 01

II.3 Educação e FUNDEB

Tabela 4

Em R\$

EDUCAÇÃO					
EDUCAÇÃO	DESPESA PREVISTA (JUL 2014) (A)	DOTAÇÃO ATUAL (JUL 2014)	CONTIGENCIADO	DISPONÍVEL (B)	DIFERENÇA = (B) - (A)
UOS*		3.286.841.345	9.050.000	3.277.791.345	
1241		15.278.082	-	15.278.082	
1801		1.159.629.432	-		
1802		184.744.517	50.000		
4041		207.782.643	-		
4043		763.074.510	-		
4044		738.005.702	-		
4045		133.003.269	-		
4046		49.636.439	-		
4047		35.686.751	9.000.000		
CEPERJ		(15.278.082)	-		
FAPERJ		(207.782.643)	-		
Dispon. de Refeição (DEGASE)		(16.548.500)	-		
Nutrição Escolar (FAETEC)		(11.648.400)	-		
Juros, Multas e Demais Encargos**		(2.020.000)			-
Subtotal	2.966.023.911	3.033.563.720	9.050.000	3.024.513.720	58.489.809
FUNDEB - Conta Redutora	5.786.144.104			5.786.144.104	
TOTAL EDUCAÇÃO	8.752.168.015	3.033.563.720	9.050.000	8.810.657.824	58.489.809

* UOS - Função 12: 1241, 1801, 1802, 4041, 4043, 4044, 4045, 4046 e 4047. ** Valor estimativo

Excluída FR 01, fr 20

II.4 FAPERJ, FECAM, FEHIS, FAF e PASEP

Tabela 5

Em R\$

FAPERJ					
FAPERJ	DESPESA PREVISTA (JUL 2014) (A)	DOTAÇÃO ATUAL (JUL 2014)	CONTIGENCIADO	DISPONÍVEL (B)	DIFERENÇA = (B) - (A)
TOTAL GERAL	418.325.293	426.996.593	-	426.996.593	8.671.300

Em R\$

FECAM					
FECAM	DESPESA PREVISTA (JUL 2014) (A)	DOTAÇÃO ATUAL (JUL 2014)	CONTIGENCIADO	DISPONÍVEL (B)	DIFERENÇA = (B) - (A)
FR 01	400.238	779.024	-	779.024	378.786
FR 04	482.558.237	476.648.598	-	476.648.598	(5.909.639)
FR 10	378.786			-	(378.786)
TOTAL GERAL	483.337.260	477.427.622	-	477.427.622	(5.909.638)

Em R\$

FEHIS					
FEHIS	DESPESA PREVISTA (JUL 2014) (A)	DOTAÇÃO ATUAL (JUL 2014)	CONTIGENCIADO	DISPONÍVEL (B)	DIFERENÇA = (B) - (A)
UOS		214.526.007		214.526.007	
Aluguel Social		87.000.000		87.000.000	
TOTAL GERAL	301.441.308	301.526.007	-	301.526.007	84.699

Em R\$

FAF					
FAF	DESPESA PREVISTA (JUL 2014) (A)	DOTAÇÃO ATUAL (JUL 2014)	CONTIGENCIADO	DISPONÍVEL (B)	DIFERENÇA = (B) - (A)
TOTAL GERAL	312.540.415	349.236.236	8.135.779	341.100.457	28.560.042

Em R\$

PASEP					
PASEP	DESPESA PREVISTA (JUL 2014) (A)	DOTAÇÃO ATUAL (JUL 2014)	CONTIGENCIADO	DISPONÍVEL (B)	DIFERENÇA = (B) - (A)
FR 00	353.233.420	373.788.314	10.558.875	363.229.439	9.996.019
FR 01	6.330.871	10.558.218	7.558.218	3.000.000	(3.330.871)
FR 04	80.432.714	79.447.775	-	79.447.775	(984.939)
FR 06	11.203.310	11.013.297	-	11.013.297	(190.013)
FR 07	6.904.771	6.166.629	-	6.166.629	(738.142)
FR 26	46.097	59.984	-	59.984	13.887
TOTAL GERAL	458.151.183	481.034.217	18.117.093	462.917.124	4.765.941

III - Resumo de Origens e Aplicações de Recursos

Tabela 6

RESUMO ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS (2ª REVISÃO RECEITA - ajustes orçamentários entre 07/07 e 16/07)

Em R\$

FR	00	01	06	07	22	SUBTOTAL	04	26	90	91	TOTAL
SALDO / DÉFICIT FR	-352.604.936	146.608.806	15.201.080	-42.500.000	44.736.203	-188.558.846	-651.756	152.540	-310.112.854	-36.926.017	-536.096.934
TOTAL COMPROMISSOS	199.851.535	-2.952.085	-190.013	11.761.858	84.699	208.555.995	-22.727.106	13.887	0	0	185.842.776
OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	TRANSF. MUNICÍPIOS	1			12.500.000	12.500.000	-15.832.528	0			-3.332.527
	SAÚDE	94.134.364				94.134.364					94.134.364
	EDUCAÇÃO (DEMAIS)	58.489.809				58.489.809					58.489.809
	FAPERJ	8.671.300				8.671.300					8.671.300
	FECAM		378.786			378.786	-5.909.639				-5.530.852
	FEHIS					84.699	84.699				84.699
	FAF	28.560.042				28.560.042					28.560.042
	PASEP	9.996.019	-3.330.871	-190.013	-738.142		5.736.993	-984.939	13.887		
SALDO / DÉFICIT APÓS OBRIGAÇÕES (1)	-152.753.400	143.656.722	15.011.067	-30.738.142	44.820.902	19.997.148	-23.378.862	166.427	-310.112.854	-36.926.017	-350.254.157
DÍVIDA	-1.410.526.129			30.738.142		-1.379.787.987	-13.299.287				-1.393.087.274
CONTA B	-450.000.000					-450.000.000					-450.000.000
CONTA B - PAGA COM ROYALTIES	-100.000.000					-100.000.000					-100.000.000
CONTRATO BB - DEPÓSITOS JUDICIAIS	-173.000.000					-173.000.000					-173.000.000
INDENIZAÇÕES	-18.000.000					-18.000.000					-18.000.000
ENCARGOS COM A UNIÃO						0	36.678.149				36.678.149
RPV	-13.000.000					-13.000.000					-13.000.000
SALDO / DÉFICIT APÓS OBRIGAÇÕES E DÍVIDA (2)	-2.317.279.529	143.656.722	15.011.067	0	44.820.902	-2.113.790.838	0	166.427	-310.112.854	-36.926.017	-2.460.663.282

IV – Conclusão

5 - A presente nota atualiza os valores apontados na NT nº 09/2014 no âmbito da despesa, consideradas as alterações orçamentárias descritas no item I, comparadas à estimativa de receita apresentada na citada Nota Técnica.

6- O aparente saldo positivo de R\$ 19,99 milhões representa menos de 1% do déficit do déficit final.

7 - A comparação com a receita líquida estimada indica um contingenciamento de **R\$638,37 milhões**, conforme citado no item II.

8 - Ratificando as ponderações anteriormente apresentadas, demonstra-se o ajuste necessário à adequação das dotações destinadas ao cumprimento das vinculações constitucionais e legais, Transferências aos Municípios, Educação e Saúde, FECAM, FAPERJ, FEHIS, FAF e PASEP e ao cumprimento das demais despesas não discricionárias tais como precatórios, recomposição da Conta B, demais indenizações e serviço da dívida, incluídos nesta Nota mais R\$ 13 milhões para pagamento de Requisições de Pequeno valor – RPV, recém identificados. O valor da dívida inclui a previsão de R\$ 440 milhões para atender a diferença do FECP não incluída no cálculo da RLR em exercícios pretéritos, que, já encerrada a contestação, se encontra em fase de cálculo na STN podendo ser cobrada a qualquer momento.

9 - Para atender a recomposição dessas despesas e calcular a necessidade financeira apresentam-se 2 cenários:

- déficit financeiro de **R\$ 2,46 bilhões**, detalhado na Tabela 6, se calculado considerando o remanejamento dos saldos indicados nas diversas FR(s), inclusive o da FR 22, o cancelamento de dotações de Saúde e Educação, atualmente acima do mínimo constitucional, além da realização de operação de crédito no valor de R\$820,88 milhões e receita de Royalties de R\$1,03 bilhão, para atender parte do déficit da dívida;
- se desconsiderados valores acima indicados cujos saldos positivos se mostram disponíveis para cancelamento, inclusive o da FR 22, em que pese a Determinação do TCE mencionada na Nota Técnica nº 9/2014, e supondo que a receita de Royalties e as operações de crédito não se realizem conforme esperado para atender o déficit da dívida, o déficit passa para **R\$4,46 bilhões**.

10 - O déficit financeiro estimado mesmo o apontado no primeiro cenário é bastante elevado, indicando a necessidade de se buscar outras fontes de financiamento por se tratar de despesas não discricionárias sem opção de realinhamento. Revisões mensais poderão alterar esses valores, principalmente aqueles cujas informações não são de domínio da SEFAZ, como é o caso de precatórios, cujas informações são de domínio do Tribunal de Justiça.

11 - O cenário econômico não é otimista e o acompanhamento da realização da receita poderá sugerir a adoção de outras medidas ao longo do exercício. Parte do déficit apontado poderá ser minimizado com a arrecadação do REFIS - Estadual, ainda não incluída nas

estimativas, aguardando-se a expectativa de adesão ao programa, mas que poderá não ser suficiente para zerar todo o valor apontado.

12 - Assim, em virtude de algumas despesas não discricionárias ainda estarem a descoberto financeiramente, cabe ressaltar que a análise dos números indica que não há disponibilidade financeira para assumir despesas não programadas ou superiores à dotação disponível, nem que outras receitas extraordinárias se realizem, como poderá ser o caso da concessão da CEG, cujos R\$ 180 milhões que estão sendo negociados, aqui não foram considerados.

À apreciação superior.

Josélia Castro de Albuquerque
Subsecretária de Política Fiscal

De acordo,

Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda